



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.946, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública municipal o
Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes
- CEABEM.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes – CEABEM, pessoa jurídica de direito civil, sem fins lucrativos, com sede nesta Cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de abril de 2018.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal